



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 19 de maio de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.mai.2023, que determinou a aprovação da abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional para a Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência pós Incêndio – Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas, nos termos propostos na citada informação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, na sequência da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto; e

Submeter a presente deliberação a Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar o Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social; e

Submeter a presente deliberação a Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação at



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e celebrar a Constituição do Direito de Superfície a favor do Grupo Desportivo Teixosense, sobre o prédio sito em Mata, Teixoso, com a área total de 12.241,54m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 2644 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3493 da Freguesia do Teixoso

Aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, a Ata Final e proposta de adjudicação, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2023; e

Encarregar os respetivos serviços de proceder à celebração dos contratos de arrendamento com os promitentes arrendatários efetivos

Aprovar a celebração do Contrato de Parceria – Execução de Estudos relativos ao Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos – PNSE, entre os Municípios de Guarda, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia, que tem por objeto estabelecer as condições e definir os termos da parceria para execução dos estudos relativos ao “Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela”, e tem como objetivos o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos da totalidade da área do conjunto dos municípios do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), como fator potenciador do desenvolvimento social e económico dos vários setores de atividade com destaque para os setores do abastecimento de água potável, agricultura, pecuária e florestas, hidroeletricidade, indústria e turismo, comprometendo-se o Município da Covilhã a apoiar no montante de 20.992,97 € (vinte mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos), em função da percentagem da área do Concelho, sendo ressarcido do mesmo em caso de financiamento do estudo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, na aquisição de placas de toponímia, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar as Condições Gerais de Participação – Feira de São Tiago – 2023



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Requalificação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestada pelo empreiteiro

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada das Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património - Eficiência Energética e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 ambos do artigo 295.º do CCP, a liberação de 60% da caução prestada pelo empreiteiro

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de alterações interiores no piso cave do Centro de Saúde da Covilhã e autorizar, nos termos da alínea a) da cláusula 46.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos e do artigo 295.º do CCP, a liberação de 25% da caução prestada pelo empreiteiro

Aprovar e homologar o Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Alteração e Conservação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Cobertura do Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do CCP, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos de acordo com o n.º 2 do art.º 298 do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua 1.º de Maio 36 PT – Piar Velho – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,0€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavado 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,0€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo do Adro 98 PT – Bouça – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.292,12€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 82 PT – Lg. N. Sr.ª Fátima – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 167,90€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar o ordenamento do trânsito na Avenida 5 de Outubro - Tortosendo:

- Alteração ao condicionamento à circulação de pesados na Avenida 5 de Outubro, permitindo que circulem nos dois sentidos, para tal deverá ser retirada a sinalização existente no topo da Avenida 5 de Outubro junto ao cruzamento desta com a Avenida Viriato os dois sinais verticais de trânsito de proibição, um C11a e um C11b acompanhados cada um da adicional com os seguintes dizeres "A PESADOS". Serão mantidos no extremo do TCT junto á rotunda (Carlos Abreu) um sinal vertical de trânsito de proibição C11a acompanhado adicional com os seguintes dizeres "VEICULOS PESADOS EXCETO TRANSPORTES PÚBLICOS", e em plena rotunda o sinal vertical de trânsito de proibição C1, acompanhado adicional com os seguintes dizeres "VIATURAS PESADAS EXCETO TRANSPORTES PÚBLICOS";

No sentido descendente da Rua D. Maria Rosália Proença após o entroncamento com a rua do Torno e a Avenida 5 de Outubro, deverá ser colocada sinalização vertical de trânsito de C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

acompanhada adicional com os dizeres "A PESADOS", conforme sinalizado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Peso da Lã - Covilhã:

- A criação de um lugar de estacionamento destino a pessoas com mobilidade reduzida, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional mod.11d, no pavimento será em fundo azul o símbolo de cadeira de rodas a branco, defronte do vão de acesso ao terraço do Clube União será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida), conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do estacionamento no Largo das Moitinhas - Teixoso:

- Atribuição de um lugar de estacionamento de uso exclusivo da Junta de Freguesia (trata-se de uma rua de sentido único, descendente) no primeiro lugar de estacionamento, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional com os seguintes dizeres "USO EXCLUSIVO JUNTA DE FREGUESIA TEIXOSO - SARZEDO", conforme sinalizado na peça desenhada em anexo

Aprovar a alteração do ordenamento do estacionamento na Rua D. Sancho I – Covilhã, junto da Sede do Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã:

- Anular a marcação no pavimento do lugar de estacionamento defronte da porta de acesso ao GHDS e a colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a - Estacionamento autorizado acompanhado da adicional com os seguintes dizeres " 2 LUGARES" conforme planta em anexo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelos estabelecimentos de educação pré-escolar pública no ano letivo 2022/2023, no montante de 8.510,00€ (oito mil quinhentos e dez euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

salas de aula de cada estabelecimento de ensino e de acordo com o quadro anexo, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa

Autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano letivo 2022/2023, no montante de 15.292,00 € (quinze mil, duzentos e noventa e dois euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino e de acordo com o quadro anexo, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira, que visa assegurar o reforço refeições escolares às crianças da Escola Básica de S. Jorge da Beira que demonstraram o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira é de 1.149,00 € (mil cento e quarenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, no ano civil de 2023 e relativos ao ano letivo de 2022/2023

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no valor de 139,00€ (cento e trinta e nove euros) para cada bolsa), totalizando 417,00 € (quatrocentos e dezassete euros) para atribuição de 3 (três) bolsas a alunos que possam ter dificuldades financeiras e que queiram participar na Universidade de Verão da Universidade da Beira Interior, a qual decorre entre os dias 2 e 8 de julho de 2023

Aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a RVB – Investimentos e Imobiliária, Lda., que se rege pelas cláusulas nele vertidas e tem por objeto cooperar quanto as iniciativas desenvolvidas no Teatro Municipal da Covilhã

Aceitar a doação manifestada pela Senhora D. Ana Maria Jesus Francisco de uma obra de pintura (óleo sobre tela) representando a quinta-feira das Ascensão, destinando-se a ser exposto ao público no Museu de Arte Sacra da Covilhã; e

Aprovar e celebrar o respetivo auto de doação



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Castelo Branco, tem por objeto apoiar as atividades sociais por si desenvolvidas durante os anos 2019-2020 e 2021-2022, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil euros), a qual é concretizada da seguinte forma:

- Anos 2019-2020: 500,00€ (quinhentos euros), o que corresponde a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por ano.
- Anos 2021-2022: 500,00€ (quinhentos euros), o que corresponde a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por ano

Aprovar a criação da Equipa Municipal para a Igualdade na Vida Local do Município da Covilhã e constituída por:

- Vereadora com a área da Igualdade – Regina Gouveia;
- Conselheira Local para a Igualdade (Interna) – Chefe de Divisão Ação Social e Saúde – Cristina Maximino;
- Conselheira Local para a Igualdade (Externa) – Elisa Pinheiro;
- Chefe de Divisão Cultura – Patrícia Pinto;
- Chefe de Divisão Desporto e Associativismo – Telma Madaleno;
- Chefe de Divisão Educação e Juventude – Sónia Reis;
- Chefe de Divisão Urbanismo – José Armando Reis;
- Diretora Departamento Administração Geral e Coordenação Jurídica – Graça Robbins, sendo indicada em regime de substituição, a Chefe de Divisão Recursos Humanos e da Formação – Sandra Praça;
- Diretor Departamento Finanças e Modernização Administrativa – Júlio Costa;
- Investigadora na área da igualdade e Vice-Reitora UBI – Amélia Augusto;
- Representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município – Graça Rojão (Coolabora, CRL.); e

Dar conhecimento à Assembleia Municipal da respetiva deliberação sobre a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Aprovar o Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativo à cedência de instalações para a Extensão de Saúde, com as respetivas entidades

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 10.000,00 € (dez mil euros) para apoio nas despesas e encargos relativos à organização, estadia e transporte inerentes ao Torneio Interassociações de Futebol Masculino Sub-14 - Torneio Lopes da Silva

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, concedendo o montante de 1.680,00 € (mil seiscentos e oitenta euros), para concretização da Atividade: Assembleia Geral das Federações das Associações de Dadores de Sangue

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, concedendo o montante de 1.898,00 € (mil oitocentos e noventa e oito euros), para concretização da Atividade: Festival de Percussão da Covilhã 2023

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Fraternidade Nuno Álvares do Tortosendo, concedendo o montante de 2.360,00 € (dois mil trezentos e sessenta euros), para concretização da Atividade: 10º Acampamento Nacional da Fraternidade Nuno Álvares – Escuteiros Adultos

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desenvolvimento Inclusão e Sustentabilidade Quinta da Lageosa, concedendo o montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), para concretização da Atividade: I Raide Equestre – Quinta da Lageosa

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense, concedendo o montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), para concretização da Atividade: Encontro de Bandas 2023



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã – CDC, concedendo o montante de 1.000,00 € (mil euros), para concretização da Atividade: 2º Torneio de Basquetebol Fábio Guerra

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Académico dos Penedos Altos, concedendo o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para concretização da Atividade: III Torneio Internacional de Pool Português

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins
Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 19 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara